

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2024 - ANO XII

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 805, de 12 de julho de 2018.

Concede licença sem remuneração a servidora ADNÉIA SOUZA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, referente ao cargo de professora (20h), à servidora ADNÉIA SOUZA CORDEIRO, professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 806, de 12 de julho de 2018.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor WALLAS DE SOUSA
FERRAZ, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor WALLAS DE SOUSA FERRAZ, motorista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 807, de 12 de julho de 2018.

Concede licença sem remuneração à servidora CLEUDIANA SOUSA RODRIGUES LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora CLEUDIANA SOUSA RODRIGUES LIMA, auxiliar adm. da educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 3 de julho de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 808, de 12 de julho de 2018.

Concede licença-prêmio a ELIENE DE JESUS NASCIMENTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora ELIENE DE JESUS NASCIMENTO, professora, lotada na Escola Creche Antônio Beirão de Araújo, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 809, de 12 de julho de 2018.

Concede licença-prêmio a EDMAR COSTA MENDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor EDMAR COSTA MENDES, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 810, de 12 de julho de 2018.

**Concede licença-prêmio a ROSANA
DE JESUS PORTO, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora ROSANA DE JESUS PORTO, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



LEI Nº 326, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LAR DOCE LAR 4 PATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera - se de Utilidade Pública a Associação Lar Doce LAR 4 Patas, associação civil, sem fins lucrativos com finalidade filantrópica e benéfica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.483.916/0001-08, com sede e foro na Cidade de Macarani, na Rua São Lourenço, n. 266, bairro Centro, CEP 45760-000.

Art. 2º. A Utilidade, nos termos do artigo supra, aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Macarani, cabendo o Poder Executivo Municipal estabelecer os procedimentos pertinentes para que se cumpra a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



LEI Nº 327, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza reajuste salarial a servidores públicos ocupantes do cargo de operadores de máquinas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de operadores de máquinas, no percentual de 30% (trinta por cento), ficando o vencimento básico em R\$ 2.359,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



LEI Nº 328, DE 12 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza reajuste salarial a servidores públicos ocupantes do cargo de eletricista, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporada a gratificação habitual dos eletricistas, e concede reajuste no percentual de 32% (trinta e dois por cento), ficando o vencimento básico em R\$ 1.911,36 (mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



LEI Nº 329, DE 12 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza incorporação de gratificação a servidores públicos ocupantes do cargo de motorista, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporada a gratificação habitual dos motoristas, no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) ao salário base, fixando o vencimento básico em R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

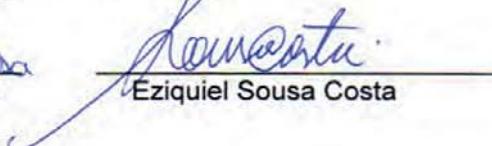
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONVITE Nº 01/2018**

A comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macarani, Estado da Bahia, após análise das propostas referente ao Convite nº 01/2018, declara vencedora a empresa: PH Com. e Serviço de Produtos e Equip. LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.644.357/0001-26.

Macarani – Bahia, 05 de Julho de 2018.

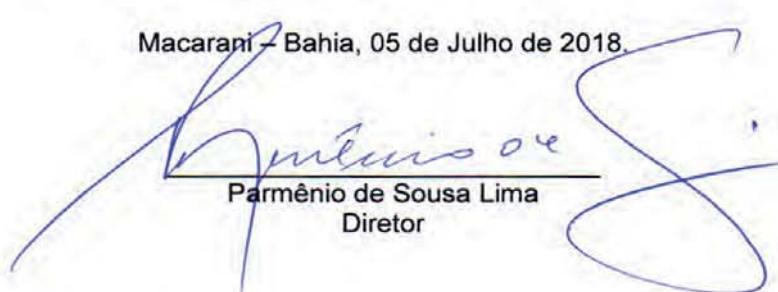

Joanealdo Alves dos Anjos – Presidente


Washington Ferraz de Sousa


Ezequiel Sousa Costa

Homologo a presente Licitação por estar de acordo com os princípios da Lei 8.666/93, e autorizo a continuidade do processo de aquisição.

Macarani – Bahia, 05 de Julho de 2018.


Parmênio de Sousa Lima

Diretor



**RESUMO DE CONTRATO
JULHO DE 2018**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.N.P.J. Nº 14.493.167/0001-46

RESUMO DO CONTRATO Nº 23 DE 05/07/2018

Edital de Convite de Licitação nº 01/2018

Dotação Orçamentária: 17512447-2066 – Elemento de Despesa: 3390.30.00

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** PH Comércio e Serviço de Produtos e Equipamentos Ltda ME – C.N.P.J. Nº 05.644.357/0001-26. **OBJETO:** Aquisição de 20 Toneladas de Agente Coagulante

Férrico Aluminoso Sólido. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 86.000,00 –

05/07/2018 A 31/12/2018. **FORO:** Comarca de Macarani, em 05/07/2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 14.493.167/0001-46 - I.E. 71.502.828

Av. Camilo de Jesus Lima, 05, Centro - Macarani / Bahia – CEP: 45.760-000

e-mail: saaemacarani@hotmail.com

Te.: 77 3274-2731 / 2084 / 2234

